Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Município de Capivari de Baixo

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 2064/2021 e em conformidade com a Lei nº 14.113/2020, bem como com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência deste Conselho para acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do FUNDEB e emitir parecer conclusivo acerca da prestação de contas anual;

CONSIDERANDO a análise dos demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, extratos bancários, folhas de pagamento dos profissionais da educação e demais documentos comprobatórios referentes ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 01/2026, na qual todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025, considerando regular a aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.

Art. 2º Determinar que esta Resolução acompanhe o Parecer Conclusivo nº 01/2026 para fins de encaminhamento aos órgãos competentes.

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões da Assistência Social, 18 de fevereiro de 2026.

Presidente do CACS/FUNDEB

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIANE DE FREITAS VIEIRA
Data: 23/02/2026 12:20:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br